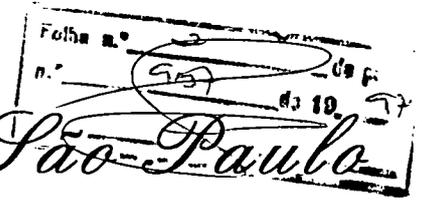




# Câmara Municipal de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

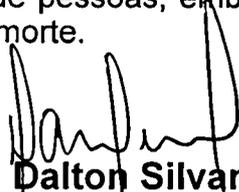
Milhões de pessoas são transportadas diariamente em São Paulo nos ônibus que trafegam pela cidade. Não são poucas as viagens em que os passageiros ficam duas horas ou mais no interior dos ônibus entre sua residência e o local de trabalho.

Nesse período, de manhã, tarde ou noite, os riscos de acidentes são enormes. As ocorrências de trânsito, invariavelmente, envolvem os ônibus, fazendo vítimas com lesões leves, graves e até fatais.

E o que ocorre com essas vítimas? A grande maioria vai para hospitais públicos, não têm qualquer assistência social ou jurídica que preservem seus direitos. Muitas vezes, por causa de lesões irreparáveis, são aposentadas por invalidez, recebendo valores que não permitem a subsistência decente.

O seguro-obrigatório, instituído pelo governo federal, também mostra-se insuficiente para cobrir a perda de um ente querido ou para manter uma família que perde, por exemplo, seu chefe.

Por isso, defendemos a necessidade de as empresas de ônibus se obrigarem a contratar companhias de seguro para aquisição de apólice de seguro de vida às vítimas de acidentes em coletivos. Trata-se de uma forma que deve minimizar o sofrimento de milhões de pessoas, embora jamais vá restituir a vida de seus entes queridos em caso de morte.

  
**Dalton Silvano**  
Vereador